



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 5.166 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 147.140,59 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 147.140,59 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), sob a seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – NÃO COMPUTÁVEIS NO M.D.E.
12.365.0041.2045 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.4.4.9.0.5200000000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - 4760.....R\$ 64.035,03

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – NÃO COMPUTÁVEIS NO M.D.E.
12.365.0041.2045 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.4.4.9.0.5200000000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – 4761..... R\$ 67.105,56

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.02 – NÃO COMPUTÁVEIS NO M.D.E.
12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 1776.....R\$ 10.000,00

12 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
12.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – REC. VINCULADOS
08.244.0030.2095 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.3.9.0.4000000000 SERV DE TECNOLOGIA INFORM E COMUNIC–2212..R\$ 5.000,00

12 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
12.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – REC. PRÓPRIO
08.244.0029.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.4000000000 SERV DE TECNOLOGIA INFORM E COMUNIC–2211..R\$ 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 147.140,59

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, a redução de Crédito da seguinte dotação orçamentária:

I – REDUÇÃO

12 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
12.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – REC. VINCULADOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

08.244.0030.2095 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV TERCEIROS - PJ – 1286.....R\$ 5.000,00

12 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
12.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – REC. PRÓPRIO
08.244.0029.2098 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.3.9.0.3200000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1218.....R\$ 1.000,00

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 001 (LIVRE).....R\$ 10.000,00

III – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FNDE PRO-INFÂNCIA MOBILIÁRIO – REC 1111
R\$ 64.035,03

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FNDE PRO-INFÂNCIA EQUIPAMENTOS– REC 1178
R\$ 67.105,56

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 147.140,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 25 de abril de 2019.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450